

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.356, DE 18 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.159, de 18 de julho de 2014:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar e a executar Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$1.753.153,08 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Oito Centavos), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2019 – Manut. Do Programa de Atenção Básica

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 132.283,28

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5)

R\$ 180.043,66

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 110.826,14

02.04.03 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Progr. Assist. Hosp. e Ambulatorial

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 15.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 1.300.000,00

02.06.00 – Departamento de Assistência Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 15.000,00

Total

R\$ 1.753.153,08

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação Tesouro/Saúde no valor de

R\$ 193.715,87

b) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.11 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo

13.392.0012.1016 – Obras e Adeq. de Prédios da Cultura

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 30.000,00

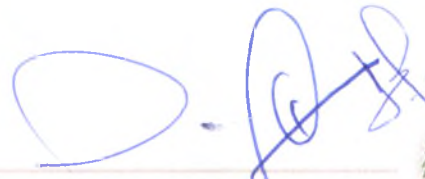
13.695.0012.2012 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 45.000,00

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.01 – Manutenção do Depto. de Saúde



10.301.0018.1002 – Obras e Investimentos no Setor de Saúde		
4490.51 – Obras e Instalações (5)	R\$	74.000,00
10.301.0018.2021 – Manut. das Atividades do Depto. de Saúde		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	20.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)	R\$	17.000,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	13.000,00
02.04.02 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
10.301.0016.2016 – Saúde Bucal		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	30.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	20.000,00
10.301.0016.2017 – Assistência Farmacêutica		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	43.000,00
10.301.0016.2019 – Manut. do Programa de Atenção Básica		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	250.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	318.917,43
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	270.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	50.000,00
02.04.03 – Manut. da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0017.2020 – Manut. Progr. de Assist. Hosp. e Ambulatorial		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	151.559,05
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5)	R\$	145.043,88
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	81.916,85
Total		R\$1.559.437,21

TOTAL GERAL

R\$1.753.153,08

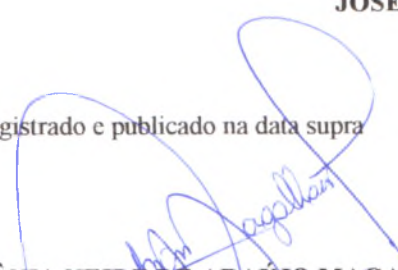
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de julho de 2014.

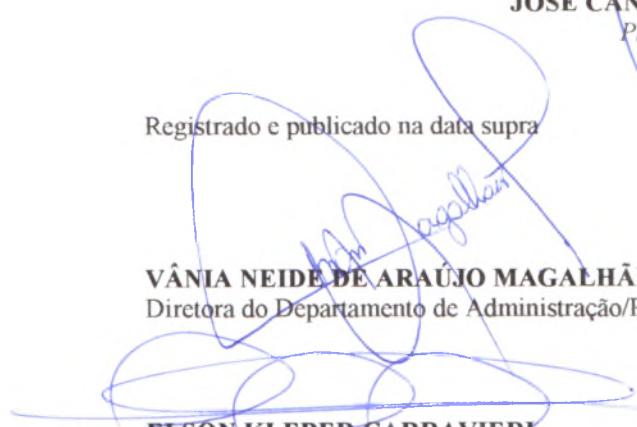


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

